EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DA VEREADORA ANA PAULA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: **AÇÃO 10.301.146.2316 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FISICA DA ATENÇÃO PRIMARIA** com objetivo de garantir os recursos necessários para a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAL PARA A USF VILLAGE DE PRATA, BAIRRO PLANALTO.** Conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.301.146.2316 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FISICA DA ATENÇÃO PRIMARIA
OBJETIVO	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAL PARA A USF VILLAGE DE PRATA, BAIRRO PLANALTO.
Valor	R$ 250,000.00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.301.146.2316 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FISICA DA ATENÇÃO PRIMARIA.
Valor	R$ 250,000.00

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2024.

ANA PAULA
VEREADORA AUTORA